



PORTARIA Nº. 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - NOMEAR, a título provisório, como **SERVIDOR ESTATUTÁRIO DO QUADRO PERMANENTE** desta Prefeitura, na categoria funcional adiante especificada e em decorrência do Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente deste Município, homologado em 14/02/2012, com prazo de validade prorrogado por 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 4.503, de 09/01/2014, o candidato a seguir relacionado, para o início do exercício em 01 de setembro de 2014.

FISCAL TRIBUTÁRIO  
TAMIRIS ROQUE BARD

II – O nomeado prestará estágio probatório nos termos da Constituição Federal, durante o qual serão feitas avaliações especiais de desempenho do mesmo.

III – Findo o período do estágio, tendo resultado positivo na avaliação, será transformada em definitiva a nomeação acima descrita.

IV – Lavram-se o respectivo termo de posse.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

21 de agosto de 2014

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito em Exercício

Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PORTARIA Nº 159 de 21/08/14

PUBLICADA em 22/08/14, no

Journal Tribuna, pág. 04.

Surana